



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 027/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2026 e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação conjunta das Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 027/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

A proposição visa a inclusão de dotações orçamentárias junto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, destinadas ao custeio de despesas com pessoal, incluindo vencimentos e vantagens fixas, bem como contribuições patronais, no âmbito da assistência farmacêutica, vigilância epidemiológica e vigilância sanitária.

Como fonte de recursos, o projeto indica a anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – ANÁLISE

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Compete a esta Comissão a análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria encontra-se inserida na competência legislativa municipal, especialmente no que se refere à organização orçamentária e financeira do ente público.

A iniciativa do Projeto é legítima, sendo de competência privativa do Chefe do Poder Executivo propor alterações orçamentárias.

O Projeto de Lei atende às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente quanto à abertura de créditos adicionais e à indicação da correspondente fonte de recursos.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

No que tange à técnica legislativa, a proposição apresenta-se devidamente estruturada, clara e em conformidade com os padrões normativos.

Não se verificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

2. Comissão de Finanças e Orçamento

No âmbito desta Comissão, procede-se à análise dos aspectos financeiros e orçamentários.

O Projeto demonstra adequadamente a necessidade de abertura de crédito adicional especial para adequação das dotações orçamentárias relacionadas à folha de pagamento da área da saúde.

A fonte de recursos está corretamente indicada mediante anulação de dotações existentes, mecanismo previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64, não implicando aumento global de despesas, mas sim readequação orçamentária.

Verifica-se, ainda, a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme previsto no art. 4º da proposição.

Dessa forma, o projeto apresenta-se regular sob o ponto de vista financeiro e orçamentário.

3. Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria no âmbito das políticas públicas de saúde.

O Projeto de Lei visa garantir a adequada execução das ações de saúde pública, especialmente no que se refere ao custeio de pessoal nas áreas de assistência farmacêutica, vigilância epidemiológica e vigilância sanitária.

A medida mostra-se essencial para a manutenção e continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando o funcionamento regular das atividades e o atendimento à população.

Trata-se, portanto, de proposição de relevante interesse público, alinhada às necessidades da administração municipal e à garantia do direito fundamental à saúde.

III – VOTO CONJUNTO

Diante do exposto, no âmbito de suas competências, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Saúde, Assistência Social e Saneamento manifestam-se, **de forma conjunta, FAVORÁVEIS à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 027/2026**, por estar em conformidade com os aspectos legais, orçamentários e de interesse público.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

IV – CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente parecer conjunto ao Plenário desta Casa Legislativa para deliberação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Marcos de Andrade Neckel

Secretário: Antônio Marcos Vicentino

Relator: Celso Kusminski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Celso Kusminski

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos

Relator: Fernando Abbá Lira

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

Presidente: Fernando Abbá Lira

Secretário: José Aparecido de Oliveira

Relator: Marcos de Andrade Neckel